



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC

Rua do Imperador, 640, Prainha - CEP 68.005-220-Santarém/Pará
CNPJ 05.182.233/0015-71

JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023-SEMC

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRPNº 003/2022/SEMAG

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PERMANENTES E EVENTUAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO E DEMAIS ORGÃOS A ELA VINCULADOS.

BASE LEGAL: ART. 22, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC

A Secretaria Municipal de Cultura - SEMC necessita adquirir serviço de locação de veículos permanentes e eventuais, para atender as suas necessidades na área administrativa e em eventos culturais.

A isso acresça que a Secretaria Municipal de Cultura não possui veículos próprios a exemplo de outras, o que justifica a necessidade da locação de veículos para suprir suas demandas. No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio de Licitações do site da Prefeitura Municipal de Santarém, sendo identificado o pregão 003/2022 - SEMAG realizado pelo órgão Secretária Municipal de Administração e Governo - SEMAG no qual a empresa LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA foi vencedora dos itens, 01, 02, e 03 cujas especificações em particular o **item 02** atende a necessidade da SEMC.

Foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamentos em anexo, verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços da SEMAG é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão. Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do(s) serviço(s) constante(s) nos orçamentos estão de acordo com as especificações do(s) serviço (s) que a SEMC pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência e ata de registro de preços do órgão gerenciador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC

Rua do Imperador, 640, Prainha - CEP 68.005-220-Santarém/Pará
CNPJ 05.182.233/0015-71

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a SEMC **ADQUIRE UM SERVIÇO** já aceito por outras Secretarias, fator que propicia segurança de que o serviço adquirido atenderá a demanda da SEMC, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

Diante disso, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, e o art. 15, da Lei nº 8.866/93 o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2022 - SEMAG, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Cultura.

Santarém, 06 de fevereiro de 2023.

Luís Alberto Mota Figueira
Secretário Municipal de Cultura
Dec. nº 002/2021– GAP/PMS